

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 25 de junho de 2024
Ano XV | Edição nº 3147

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Extrato	6
CPAD	6
Outros Atos	6





CHEFIA DE GABINETE

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.850 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.421 de 12 de julho de 2023, e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 8990/24,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.421, Art. 10, § 5º de 12/07/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de junho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Obras Públicas,

Urbanização e Transportes

Anderson de Oliveira Dias

Secretário Municipal de Turismo, Esporte,

Lazer e Juventude

Elan Venas Morelli

Secretário Municipal de Saúde

Caio dos Santos Giovanini

Secretário Municipal de Educação, Cultura,

Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 3850 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.043	3.3.90.30-1705		3.000.000,00
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude			
2010.278133201.113	4.4.90.51-1705	1.000.000,00	
Fundo Municipal de Saúde			
3004.103010202.104	4.4.90.51-1705	1.000.000,00	
Fundo Municipal de Educação			
3010.123611561.181	4.4.90.51-1705	1.000.000,00	
TOTAL		3.000.000,00	3.000.000,00

DECRETO Nº 3.851 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.421/23 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 8748/2024,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.421/23, Art. 10, § 5º, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de junho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Aparecida de Fátima Moreira Esteves

Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ANEXO AO DECRETO Nº 3851 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social			
Benefícios, Projetos e Programas Sociais			
3005.082441101.030	3.1.90.13-1500	10.000,00	
3005.082441101.030	3.3.90.30-1500	25.000,00	
3005.082441101.030	4.4.90.52-1500	5.000,00	
3005.082441101.030	3.3.90.39-1500		40.000,00
TOTAL		40.000,00	40.000,00

Portarias

PORTARIA Nº 249 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 7108/2024,

R E S O L V E

Conceder a licença a servidora **NEILA CARVALHO VALENÇA MORAVIA**, matrícula 2448, Agente Comunitário de Saúde, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 15 (quinze) dias, com validade a contar de 19/05/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO



JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de junho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 250 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 8575/2024,

R E S O L V E

Conceder a licença a servidora **CLAUDIA FIGUEREDO GUEDES MENDES**, matrícula 2429, Agente Comunitário de Saúde, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 09 (nove) dias, com validade a contar de 04/06/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de junho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 251 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 09317/2022,

R E S O L V E

Reintegrar, nos termos do artigo 31, da Lei Complementar nº 47, de 12 de dezembro de 2013, por força da decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0000714-52.2022.8.19.0076, o servidor **HUGO SIQUEIRA BORGES**, ao cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de junho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 252 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando SMPG 080/2024 que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 9026/2024,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **MYLENA DE OLIVEIRA SILVA** matrícula 6253, portadora da CNH 06905348776, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

TOYOTA ETIOS - placa LTU 2B57

VW GOL - placa LMR 5C48

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de junho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO E REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

O Chefe da Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO 027/2024, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS**, vinculado ao Processo Administrativo Nº 7356/2024, em virtude de divergência em nexo do edital e necessidade de correção. Esta Divisão informa que o procedimento licitatório encontra-se **REMARCADO para o dia 11 de julho de 2024 às 10:00 horas**, respeitando a Lei 14.133/2021, estando o edital e seus anexos, disponíveis no site da prefeitura, no menu de Licitações, plataforma BLL Compras, portal da transparência e PNCP, *dia 26 de junho de 2024 às 15:00 horas*.

São José do Vale do Rio Preto - RJ, 25 de junho de 2024.

REGIS SILVEIRA DA
SILVA:12719653721

Assinado de forma digital por REGIS
SILVEIRA DA SILVA:12719653721
Dados: 2024.06.25 10:38:10 -03'00'

RÉGIS SILVEIRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Licitação

**Extrato****EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2024**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7769/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **WM TOPOGRAFIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de topografia em terrenos de propriedade deste município ou de interesse público, em atendimento a Secretaria de Planejamento e Gestão; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato, iniciando-se em 07 de junho de 2024 e findando-se em 05 de setembro de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 7.971,68 (sete mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). Reserva orçamentária nº 774/2024 - Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes - manutenção das Atividades da SOPUT - Obras e Instalações; **DATA DE ASSINATURA:** 07 de junho de 2024.
São José do Vale do Rio Preto, em 25 de junho de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5707/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **MM ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA.;** **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e certificado de equipamentos médicos hospitalares instalados no Hospital Maternidade Santa Theresinha, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 21 de junho de 2024 e findando-se em 21 de outubro de 2024. **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais). Reserva Orçamentária de nº 646/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de junho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de junho 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

CPAD**Outros Atos****ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Aos vinte cinco dias de junho de dois mil e vinte e quatro (25-06-2024), às 10h no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Estágio Probatório, foi realizada reunião presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, e presente a servidora Adriana Lutte Martins e Érica Glizente Lara todas

nomeadas conforme Portaria n.º 521 de 01 de novembro de 2022, publicada no D.O.M. n.º 2628 de 03 de novembro de 2022, pag. 3 e Portaria nº 139 de 03 de abril de 2024 publicada no D.O.M. n.º 3.078 de 03 de abril de 2024, pag. 3. A presidente colocou em pauta os processos n.º 3623/2022/9310/2022/11973/2023/11971/2023 referente as avaliações de estágio probatório, após análise, a Comissão e encaminhou para a respectiva secretaria. Também foi colocado na pauta o Processo 5835/2021, a servidora gozou da licença prevista no art. 101, IV da LC 47/2013, que suspende o estágio probatório conforme dispõe o art. 28 da referida lei, após análise e parecer enviamos para Exmo. Sr. Prefeito. Ato contínuo, às 11h deu por encerrada a reunião e eu, Adriana Lutte Martins, secretariei os trabalhos e lavro a assentada em cumprimento a Lei Complementar n.º 47/2013, e, devidamente assinada será enviada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, para a devida publicidade.

Rúbia Esteves Machado Braga

Presidente

Erica Glizente Lara Adriana Lutte Martins Tavares

Membro Membro

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO**ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD QUADRIGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA (n.º 452)**

Aos vinte e cinco dias de junho de dois mil e vinte e quatro (25-06-2024), às 10h no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD, a Rua Prof. Maria Emília Esteves n.º 691- Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ, foi realizada a 452ª - Quadringentésima Quinquagésima Segunda Reunião Ordinária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sendo a referida reunião presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, e presente as servidoras Adriana Lutte Martins Tavares e Érica Glizente Lara. Aberto os trabalhos, a Presidente colocou em pauta o Processo n.º 9513/2022, informando que os servidores foram intimados em 04 de junho de 2024 e foi concedido prazo de 20 dias para manifestação, que findou em 24 de junho de 2024. O patrono, devidamente constituído nos autos, apresentou manifestação tempestivamente, solicitando o histórico funcional dos servidores e a oitiva dos acusados, a Presidente deu vista para a Relatora que ratificou solicitação que consta em fls. 147. Após, a CPAD, deliberou pelo indeferimento da juntada do histórico funcional, considerando que já consta nos autos o dossiê dos servidores e informa que a oitiva será realizada após a diligência a unidade de lotação dos servidores. Ficou acordado que a Diligência será realizada no dia 03 de Julho de 2024 e a Presidente irá providenciar as intimações dentro do prazo estabelecido em lei. Ato contínuo, às 11h deu por encerrada a reunião e eu, Adriana Lutte Martins Tavares, secretariei os trabalhos e lavro a assentada em cumprimento a Lei Complementar n.º 47/2013, e, devidamente assinada será enviada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção ao



art. 198, § 2º da LC n.º 47/2013 para a devida publicidade.

Rúbia Esteves Machado Braga

Presidente

Adriana Lutte Martins Tavares

Membro

Érica Glizente Lara

Membro

.....